



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 215, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se FLORENTINA EDWIRGES ALMEIDA, a atual rua "K", no bairro Arthur Cataldi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 195v, 196 do livro próprio.

/ebmp.